



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## DECRETO Nº 089/2017

**Estabelece Pontos Facultativos.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos como Pontos Facultativos junto às repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o turno da tarde do expediente do dia 22 de dezembro de 2017 (sexta-feira) e o turno da tarde do expediente do dia 29 de dezembro de 2017 (sexta-feira), com exceção dos serviços de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a ocorrência dos Feriados Nacionais de 'Natal' e 'Ano Novo'.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,  
12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG  
Prefeito Municipal**